
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1266, 30 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1266/2022 -Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARILANDIA COSTA ROLAND**, Cadastro nº 108300, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, conforme Ofício nº 3739/DGP/SEMED de 08/09/2022 - e-DOC FDFC1A5A, e-DOC 2C374861.

Anexo Único

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
2º	13/02/2017 a 05/01/2022	03/10/2022 a 31/12/2022

Art 2º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1237 de 23/09/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3316 de 28/09/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F169598

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/10/2022. Edição 3321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>